Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2024, que entre si celebram o(a) Município de Arantina e a empresa CLAUDINEI CONSTRUCOES & REFORMAS LTDA.

O(A)Município de Arantina, CNPJ nº 17.952.508/0001-92, com sede na Rua Juca Pereira, nº 31, bairro Centro, Arantina - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr(a). Edimar Luis de Oliveira, a seguir denominado CONTRATANTE e a **empresa CLAUDINEI CONSTRUCOES & REFORMAS LTDA**, CNPJ nº 37.991.191/0001-00, situado na RUA JOAO CARREIRA JUNIOR, nº 40, bairro COLONIA DE SAO FIRMINO, EWBANK DA CAMARA - MG, 36.108-000 neste ato representada pelo(a) Sr(a). Claudinei Aparecido Campos, inscrito no CPF nº 032.***.***-03, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n° 056/2024, Concorrência n° 03/2024, Contrato nº 39/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1. Acréscimo qualitativo com fundamento no art. 124 inciso I alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, consistente no acréscimo de quantitativos e novos itens necessários para melhor adequação do projeto,, o que equivale a 6,14% do valor inicial atualizado do Contrato, conforme relacionado abaixo:

Item	Especificação	Und	Qtd/ Adit.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Construção da Escola Municipal Zara de Paula, no Município de Arantina - MG	sv	6,14 %	128.810,61	128.810,61

1.2. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 39/2024 por mais 06 (seis) meses, até 17/01/2027, tendo em vista que a obra não foi concluída no prazo inicial do contrato, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor total deste aditivo é de R$ 128.810,61 (Dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

2.1. Com a realização do presente termo aditivo o valor total do contrato passa a ser R$ 2.226.169,39 (Dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4.4.90.51.00.2.08.01.12.361.0001.1.0022 2.500.000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UN. ESCOLAR FUNDAMENTAL

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais referente ao processo licitatório n° 056/2024, Concorrência n° 03/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Arantina, 29/06/2026

_____

Claudinei Aparecido Campos
CLAUDINEI CONSTRUCOES & REFORMAS LTDA

_____

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

TESTEMUNHAS:

x

x